



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

**APROVADO**  
Sessão 3 MAIO 2010

## MOÇÃO DE APELO

Flávio Henrique Teixeira de Oliveira  
PRESIDENTE

Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** para que institua urgentemente o programa de REFIS em nosso município.

### JUSTIFICATIVA

Esta época do ano dezenas de impostos e taxas são lançados em desfavor da população, que acaba por acumular uma carga muito grande logo no início do ano.

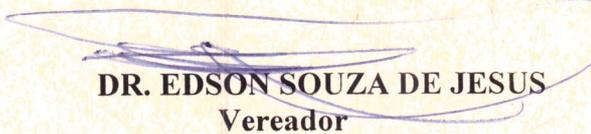
Acontece que cumulativamente aos encargos gerados no início do ano, tem se visto muitas pessoas com impostos atrasados dado a vários motivos e dissabores da vida.

O aumento de execuções judiciais tem causado certo receio não só aos operadores do direito, mas também a esta casa de leis que está vendo muitos munícipes sem condições de arcar com o total devido.

Mesmo com boa vontade em saldar seus débitos não podem dado o sistema da legislação.

Se for instituído um novo programa de parcelamento e de quitação de débitos tributários com remissão, redução de juros e anistia de multas, total ou parcialmente, não só o munícipe terá vantagens no pagamento, como também os cofres públicos terão um aumento em sua arrecadação.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2010.

  
**DR. EDSON SOUZA DE JESUS**  
Vereador

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita - SP  
PROT. NO LIV. RESP. (15.24) H.C.  
FLS.: 14 SOB N.º 452/2010  
Barra Bonita, 31 de maio de 2010

*Nairiony*